



RESOLUÇÃO Nº 7, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

O **EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**, em sua composição plenária, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o teor do SEI nº 0020231-93.2020.8.23.8000; resolve:

Referendar o seguinte ato da Presidência: Portaria SGM nº 432, de 11 de janeiro de 2021, publicada no DJE nº 6837, de 12 de janeiro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador Cristóvão Suter
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no DJe, [edição 6861](#), 19.2.2021. p. 16.